

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.483, DE 27 DE MAIO DE 2022

Exonera, a pedido, o servidor Guilherme Silva Lopes, a contar de 6 de junho de 2022, do cargo de Agente Administrativo Auxiliar.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento da parte interessada – protocolado sob o nº 12184/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a contar de 6 de junho de 2022, o servidor Guilherme Silva Lopes, do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, regime estatutário, matrícula 1791, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de maio de 2022.

Eduardo Bonotto, Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 30/05/2022



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

DECRETO Nº 19.481, DE 27 DE MAIO DE 2022

Nomeia Conselheira Tutelar Suplente substituição em à Conselheira Titular. Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Crianca e do Adolescente do Município de São Borja/RS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 20/2022, de 28 de abrilio de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolado sob o nº 10706/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, senhora Fátima Terezinha Ferreira Gabriel, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, no período de 16 a 23 de abril de 2022, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Mirta Santa Maria Campos afastada por motivo de falecimento do progenitor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de maio de 2022.

Eduardo Bonotto, Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (<u>www.saoborja.rs.gov.br</u>) em: 30/05/2022



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Reinaldo Menezes Garcia, Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 19.478, DE 24 DE MAIO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 19.259, de 21 de dezembro de 2021, que nomeia os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 038/RPPS/2022 que solicita a substituição da Conselheira Titular indicada pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alínea *a,* do inciso I, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 19.259, de 21 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.	<u> </u>
<i>II</i> — .	
	Titular: Bruna Soares Amaral;
••••	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de maio de 2021.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja, no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (<u>www.saoborja.rs.gov.br</u>) em: 30/05/2022



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Reinaldo Menezes Garcia, Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.477, DE 24 DE MAIO DE 2022

Exonera, a pedido, a servidora Juliana Peruzzi Silva, a contar de 23 de maio de 2022, do cargo de Serviços Gerais.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento da parte interessada – protocolado sob o nº 12024/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a contar de 23 de maio de 2022, a servidora Juliana Peruzzi Silva, do cargo de Serviços Gerais, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de maio de 2022.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja, no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:30/05/2022



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

DECRETO Nº 19.476, DE 24 DE MAIO DE 2022

Exonera, a pedido, a servidora Elisabete Soares da Silva, a contar de 20 de maio de 2022, do cargo de Atendente Recreacionista.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento da parte interessada – protocolado sob o nº 11793/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a contar de 20 de maio de 2022, a servidora Elisabete Soares da Silva, do cargo de Atendente Recreacionista, regime estatutário, matrícula nº 1681, classe A, nível 4, nomeada em 29 de janeiro de 2016, conforme Portaria nº 222/2016, empossada em 12 de fevereiro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de maio de 2022.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja, no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 30/05/2022



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

DECRETO Nº 19.475, DE 24 DE MAIO DE 2022

Exonera, a pedido, a servidora Telma Rozeli Pereira Ribeiro, a contar de 20 de maio de 2022, do cargo de Atendente Recreacionista.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento da parte interessada – protocolado sob o nº 11792/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a contar de 20 de maio de 2022, a servidora Telma Rozeli Pereira Ribeiro, do cargo de Atendente Recreacionista, regime estatutário, matrícula nº 0856, classe C, nível 4, nomeada em 1º de agosto de 2006, conforme Portaria nº 981/2006, empossada na mesma data, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de maio de 2022.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja, no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:30/05/2022



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

DECRETO Nº 19.474, 24 DE MAIO DE 2022

Retifica o Decreto nº 19.443 de 26.04.2022, que aposentou a Servidora VANIA MARIA SASSO SARAIVA.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 19.443 de 26.04.2022, que aposentou por Idade, Regra Geral - Proventos Integrais, com reajuste por Valor Real, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0700 – VANIA MARIA SASSO SARAIVA, Professora de Currículo por Atividades, Classe D, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais, sob a proporcionalidade e 80,4292% ou 8.807/10.950, tendo como média aritmética R\$ 2.880,30, e o valor do benefício de R\$ 2.316,60 (dois mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e centavos), composto das vantagens de vencimento básico: R\$ 3.172,48 em conformidade Lei nº 5846, Art 2º de 09.02.2022; por 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico, referente a sete (07) avanços: R\$ 1.110,37 nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; 15% (quinze por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 475,87, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; Incorporação de 1/25 avos de 20% do vencimento básico do magistério pela atividade docente: R\$ 15,38 conforme Artigo 37 da Lei nº 4.500/2012. E, em conformidade com o Artigo 40°, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.203 e Artigo 42 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26.04.2022.

SÃO BORJA, 24 de maio do ano de 2022.

Roque Langendolff Feltrin Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:30/05/2022



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

DECRETO Nº 19.453, 6 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 517.064,33 (quinhentos e dezessete mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 517.064,33 (quinhentos e dezessete mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), para atender a seguinte programação:

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO,	
	ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES	
	SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00	(1128) Obras e Instalações	287.064,3
01		3
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E	
	MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E	
	PECUÁRIA	
2193	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura e	
	Pecuar	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00	(1511) Equipamentos e Material Permanente	230.000,0
01		0

Art. 2º. O crédito referido no artigo 1º terá como recurso para o seu atendimento o superavit financeiro do recurso 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 517.064,33



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

(quinhentos e dezessete mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Boria, 6 de maio de 2022.

Eduardo Bonotto, Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (<u>www.saoborja.rs.gov.br</u>) em: 30/05/2022

Reinaldo Menezes Garcia, Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 19.452, 4 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 405.834,00 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *c*, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 405.834,00 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete Do	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(7) Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

2238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(138) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3803) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	,
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(40422) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.600,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(522) Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(524) Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(527) Passagens e Despesas com Locomoção	400,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.1325	(40762) Obras e Instalações	185.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	100,000,00
04	SERVIÇOS URBANOS	
2290	Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(40661) Material de Consumo	5.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	5.000,00
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2080	Manutenção dos Servidores de Segurança No	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1195	(642) Equipamento e Material Permanente	16.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.000,00
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2080	Manutenção do Conselho Municipal da Saúd	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(681) Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0.000,00
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0040	(40286) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	600,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	000,00
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4190	(944) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.000,00
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência a Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0040	(40321) Indenizações Trabalhistas	8.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0.000,00
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2293	Manutenção do Cer	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4501	(40712) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.00.0040	(40738) Auxílio-Alimentação	17.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	17.000,00
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2161	Manutenção dos Museus	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1184) Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.300,00
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
		1 200 00
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(40456) Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1246) Material de Consumo	9.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(40457) Obrigações Tributárias e Contributivas	134,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2124	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0020	(1344) Diárias – Pessoal Civil	15.000,00

Art. 2º. O crédito referido no artigo 1º terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 405.834,00 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(3) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3560) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	81.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(175) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00001	(40424) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.600,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(533) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2077	Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Mu	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(2984) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2290	Manu. Das Ativ. Dos Serviços Urbanos	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(40667) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2080	Manutenção dos Serviços de Segurança No	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1195	(626) Material de Consumo	16.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2084	Manutenção do Conselho Municipal da Saúd	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(677) Material de Consumo	1.500,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(678) Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(679) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(680) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
1	I to the second	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4190	(925) Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	,
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0040	(1073) Contratação por Tempo Determinado	8.600,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	,
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2293	Manutenção do Cer	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0040	(40734) Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4501	(40711) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	,
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2159	Manutenção da Banda Municipal – Banda Es	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1177) Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	,
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2280	Recuperação e Revitalização de Pontos Tu	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.1325	(40764) Obras e Instalações	185.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1246) Material de Consumo	134,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2199	Promoção de Eventos Esportivos e de Laze	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1268) Material de Consumo	1.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1270) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2258	Jogos de Primavera	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1284) Material de Consumo	1.500,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(1285) Premiações Culturais	1.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1289) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2124	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0020	(1345) Material de Consumo	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 4 de maio de 2022.



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Eduardo Bonotto, Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (<u>www.saoborja.rs.gov.br</u>) em:30/05/2022

Reinaldo Menezes Garcia, Chefe de Gabinete

SMPOP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 021/2022/SMPOP/DCL. Objeto: A prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, conforme descrito no Plano Anual de Trabalho (PAT), elaborado pelas partes, que desde já integra este instrumento, melhor descritas no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Dispensa. Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RS, inscrita no CNPJ/MF n° 89.161.475/0001-73. Base legal: art. 24, XXX, Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 98.270,64 (noventa e oito mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Rubricas: 13.01.2.187.3.3.90.39.00.00.00.00.001(1478). São Borja - RS, 27 de maio de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 073/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para elaboração de projeto estrutural de concreto armado, estrutura metálica e de fundações do Museu Panorâmico e Monumento Cruz Missioneira, localizado na futura Avenida Beira Rio, Bairro do Passo, em São Borja – RS. Origem: Tomada de Preços nº 05/2022/TP/SMPOP/DCL. Contratado: BRAULIO VINICIUS CARDOSO DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.673.492/0001-70. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 23 de maio de 2022. São Borja, 27 de maio de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública n° 05/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 21/06/2022, às 12h. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 27/05/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 074/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para execução de camada asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em vias de pavimentação com pedras irregulares, em diversas ruas do município, em execução ao Contrato n.º 008/2021, Programa POE PIMES BADESUL. Origem: Tomada de Preços nº 10/2022/TP/SMPOP/DCL. Contratado: CARPENEDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.818.399/0001-29. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 25 de maio de 2022. São Borja, 27 de maio de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 075/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e limpeza externa de pátios, corte de grama e retirada de materiais orgânicos, nas unidades pertencentes a Secretaria Municipal da Saúde. Origem: Dispensa de licitação nº 020/2022. Contratado: LAIRTON GOMEZ GUSMÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.589.266/0001-63. Prazo de vigência: 180 dias. Data de assinatura: 26 de maio de 2022. São Borja, 27 de maio de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 021/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de material de cama, mesa e banho para atendimento das demandas das escolas municipais. Data da sessão: 28/06/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 27/05/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico n° 031/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de pneus, câmaras e colarinhos. Data da sessão: 27/06/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 27/05/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 042/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de notebook e data show, destinados as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Data da sessão: 14/06/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 27/05/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1151

São Borja, Segunda-feira, 30 de maio de 2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 033/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação dos parques, pátios e jardins das Escolas Municipais e unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão: 24/06/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 27/05/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 043/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de material de limpeza e produtos de higienização. Data da sessão: 15/06/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 27/05/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de materiais laboratoriais para uso no Laboratório Municipal de Fronteira Geni Marques Pinto. Data da sessão: 20/06/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 27/05/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 047/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de computadores e notebooks, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Fazenda e para a implantação do novo setor de cadastro municipal. Data da sessão: 14/06/2022, às 14h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 27/05/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 022/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de Computadores e Monitores, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde-Farmácia Especializada - Secretaria da Saúde. Contratada: CLAUDIO LUIZ POUPEK – ME, CNPJ nº 05.700.555/0001-60. Base legal: art. 24,IV, Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 21.810,00 (vinte e um mil e oitocentos e dez reais. Rubricas: 10.04.2.106.4.4.90.52.00.00.4050-40779. São Borja - RS, 27 de maio de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.